



AUTO DE AVALIAÇÃO

(a reprodução digitada desse auto de penhora será juntada aos autos eletrônicos)

Autos PJE 214600-95.1992.5.09.0016

Exequente: Euci Aparecida de Souza

Executado: Fernando Menezes Prochet e outros (4)

Local da diligência: Querência do Norte

Aos quatro dias do mês de junho de 2025, para garantia da execução, realizei a avaliação do imóvel abaixo:

a) Fração ideal do imóvel (2/3) constituído pelo Lote de terras rurais e lavradas, de formato irregular, denominado de lote nº 73-B, desmembrado da subdivisão do lote nº 73, da Gleba nº 27 - 3º Seção, da Colônia Paranavai, com área de 1.470.000,00 metros quadrados, ou seja, 147,00 hectares, ou ainda, 60,74 alqueires tipo paulista, matrícula nº 17.285, do CRI de Loanda - PR, de propriedade de MYRIANE BERGER PROCHET - CPF: 499.476.489-15, RENATA MENEZES PROCHET UCHOA - CPF: 954.864.459-20, MARCOS MENEZES PROCHET - CPF: 446.684.499-20 e FERNANDO MENEZES PROCHET - CPF: 278.010.639-53. A parte penhorada equivale a 40,493 alqueires da Fazenda Dois Córregos, localizada na estrada sentido São Mateus, após o trevo do Porto Brasília, contendo como benfeitorias plantações de soja e mandioca, avaliado o alqueire a R\$ 100.000,00 totalizando R\$ 4.049.300,00 (quatro milhões, quarenta e nove mil e trezentos reais).

Ulisses Q. Félix
Oficial de Justiça Avaliador

